UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 51

Processo nº 23086.002287/2022-29

Interessado: Centro Integrado de Pós-Graduação e Pesquisa em Saúde da UFVJM, Diretoria de Cultura PROEXC, Diretoria de Extensão PROEXC, Coordenadoria de Registro e Avaliação - PROEXC, Secretaria **PROEXC**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, homologa ad referendum o convênio entre a UFVJM e o Município de Diamantina, com interveniência da FUNARBE para o desenvolvimento do projeto: "Diagnóstico molecular de infecções virais no Vale do Jequitinhonha-Minas Gerais: 31 municípios atendidos em uma das regiões mais carentes do Brasil".

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por Janir Alves Soares, Reitor, em 06/06/2022, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0751335 e o código CRC **519612C2**.

SEI nº 0751335 Referência: Processo nº 23086.002287/2022-29